

PORTARIA

Nº 0958/2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê Municipal de Vigilância à Violência – COMVIV.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 241/2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o representantes dos segmentos que compõem o COMVIV, considerando o Decreto nº. 9193/2024:

I – Secretaria da Saúde – SESAU

- Dilmara Oliveira Abreu

- Regiane da Penha Silveira Teodoro

- Rafaela Fernanda Geremias

- Margarete Moraes Carvalho

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

- Maristela Araújo da Cunha

- Viviane Santos de Macedo

III – Secretaria de Segurança – SEGUR

- Adi Aparecido de Jesus Faustino

- Maria Luiza Aparecida Moreira Malchiades

IV – Secretaria de Esportes – SEESP

- Vinicius Martins Nogueira

- Edson de Mello Junior

V - Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso – SEPEDI

- Anderson Luiz Soares Medeiro

- Maria Fernanda Grimaldi

VI – Secretaria de Governo – SEGOV

- Andreia dos Santos Rodrigues
- Marcia Ione de Mello Souza

VII – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS

- Suellen de Souza Oliveira
- Vanessa da Silva Antônio

VIII – Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS

- Camila Rafael dos Santos
- Mousar Henrique Drobinich Nunes

IX – Hospital de Clínicas da Costa Sul

- Adriana Romualdo da Silva
- Andre Luis da Silva Leandro

X – Conselho Tutelar Centro – CTC

- Valquíria Lopes Souza Cardoso
- Mônica Santos Oliveira

XI – Conselho Tutelar Sul

- Aparecida Regina Pyres Raimundo

Artigo 2º. Os membros do Comitê deverão criar o Regimento Interno e as Comissões necessárias em 60 dias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito